



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Lei nº 305/2019

De 21 de Novembro de 2019

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos na sede do Município de São Miguel do Aleixo/SE e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO SERGIPE, aprovou, e, eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de ”Rua Manoel Lourival de Jesus”, o logradouro público situado na sede do Município de São Miguel Aleixo, com início no lava-jato do Srº Diego dos Santos e término no açude público municipal.

Art. 2º- Fica denominada de Rua José Gerivaldo Garcia, o logradouro público situado na sede Município de São Miguel Aleixo, com o início na casa, do Srº Gerson Teixeira Oliveira e se estendendo até o presente momento na casa da Srª Liliane Santos Dias.

Art. 3º-Fica denominada de Travessa José Alves Moura, o logradouro público situado na sede do Município de São Miguel do Aleixo, com início na casa do Professor, o Srº Anderson de Jesus Alves e término na casa da Srª Maria Creuza da Silva (Dona Creuza).

Art.-4º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placas de nomenclatura de que trata esta lei e comunicar a todos os órgãos sobre a nova denominação.

Art. -5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Miguel de Aeixo/SE, ao 21 dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

  
EVERTON DOS SANTOS LIMA

PREFEITO